



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor!"

Câmara Municipal de Batayporã

Ato n ° 001/2024 - Presidência da Câmara Municipal

Dispõe sobre a alteração do horário das sessões legislativas da Câmara Municipal de Batayporã/MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, no uso de suas atribuições; com fulcro no art. 3º do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a decisão em plenário na Sessão Legislativa Ordinária na data de 09 de Setembro de 2024 quanto ao horário das sessões legislativas; resolve:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o horário das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Batayporã/MS para as **08:00 horas da manhã**, a partir da data de publicação deste ato.

Parágrafo único: As Sessões Legislativas Ordinárias continuam sendo realizadas nas segundas-feiras, mantendo-se o mesmo dia de realização, sendo apenas alterado o horário conforme disposto no caput.

Art. 2º O horário estabelecido no artigo 1º terá vigência até o dia 04 de outubro de 2024, quando o horário anterior será restabelecido, salvo disposição em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Batayporã/MS, em 11 de Setembro de 2024.

João Paulo da Silva Souza

Vereador Presidente